



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 213/GAB/PROC

Lapa, 29 de abril de 2024.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 724/2024
Data: 29/04/2024 - Horário: 15:04
Legislativo - PLO 40/2024

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 40/2024, que denomina de “Praça MÁRIO JOSÉ MAGALHÃES RICETO” a Área de Recreação “Bela Vista”, localizada na Avenida Dr. Manoel Pedro.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Ao jurídico para providências
29/04/2024
[Assinatura]

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
29/04/2024 11:18:40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2024 11:18:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/p662fac413ae50>





PROJETO DE LEI Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Denomina de “Praça MÁRIO JOSÉ MAGALHÃES RICETO” a Área de Recreação “Bela Vista”, localizada na Avenida Dr. Manoel Pedro.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Área de Recreação “Bela Vista”, localizada na Avenida Dr. Manoel Pedro, esquina com a Rua Antonio Cardoso de Gusmão, Matrícula nº 29.309, do Registro de Imóveis, passa a se chamar de “Praça MÁRIO JOSÉ MAGALHÃES RICETO”.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar placa e/ou pintura com a nomeação adequada do local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 29 de abril de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2024 11:18:03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p652fac413ae50>





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 40, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade dar a denominação de Praça “MÁRIO JOSÉ MAGALHÃES RICETO” a Área de Recreação “Bela Vista”, localizada na Avenida Dr. Manoel Pedro.

Mário José Magalhães Riceto nasceu no dia 23 de Setembro de 1967, na Cidade da Lapa.

Filho de Nilson Riceto e de Sirlei Terezinha Magalhães Riceto, e irmão de Márcia Riceto Delponte e de Márcio Magalhães Riceto.

Casou-se com Janeide Maria de Almeida Riceto, com quem teve duas filhas: Sabrina Maria de Almeida Riceto e Samantha Maria de Almeida Riceto – hoje casadas com Rodrigo Ton Karas e Tiago Barbosa, respectivamente, sendo avô de Maria Clara Riceto Karas e Mário José Magalhães Riceto Neto.

Iniciou seus estudos primários na Escola Municipal Serafim Ferreira do Amaral, passando posteriormente a estudar no Colégio Estadual Manoel Antonio da Cunha (hoje, um Colégio Cívico Militar).

Mais tarde, cursaria Contabilidade no Colégio Estadual General Carneiro. Finalizou seus estudos de nível superior, como Tecnólogo em Gestão de Negócios de Pequeno e Médio Porte.

Desde muito cedo, Mário Riceto começou a trabalhar em diversas funções. E no ano de 1993, com muito orgulho, ingressou na Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, na Cidade de Contenda.

Foi transferido para a SANEPAR da nossa Cidade, no ano de 1995, onde desempenhou atividades como operador de tratamento de água, chegando a Gestor Responsável pelo Sistema da Lapa.

Sempre muito atencioso, presente e eficiente em todos os atendimentos para o público lapeano, que tinha o Mário como um exemplo e referência quando o assunto era





SANEPAR. Tanto é verdade, que ele teve o nome da Empresa gravado ao seu nome: **“MÁRIO DA SANEPAR”**.

Afinal, foram 28 anos de dedicação e literalmente “vestindo a camisa” da Empresa. Sempre procurando respeitar e ser amigo de seus colegas de trabalho, dia após dia.

Também será lembrado como incentivador da Igreja Católica em sua comunidade, na Vila São José, onde foi coroinha, cursilista e administrador.

Mário faleceu no dia 27 de Junho de 2021, deixando todos inconsoláveis quanto a perda de um exemplo de ser humano.

Mário José Magalhães Riceto ou “Mário da Sanepar”, deixou um legado de trabalho no saneamento de nossa Cidade, nos bairros e no Interior da Lapa. Uma história de vida junto à família, aos companheiros de trabalho, à comunidade da Vila São José e à sociedade lapeana, de muita dedicação, trabalho e sentimento em tudo o que fazia, um sentimento “do bem”.

Eis as razões que nos levam a apresentar à consideração dos Nobres Edis, o presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 29 de abril de 2024.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2024 11:18:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p662fac413ae50>

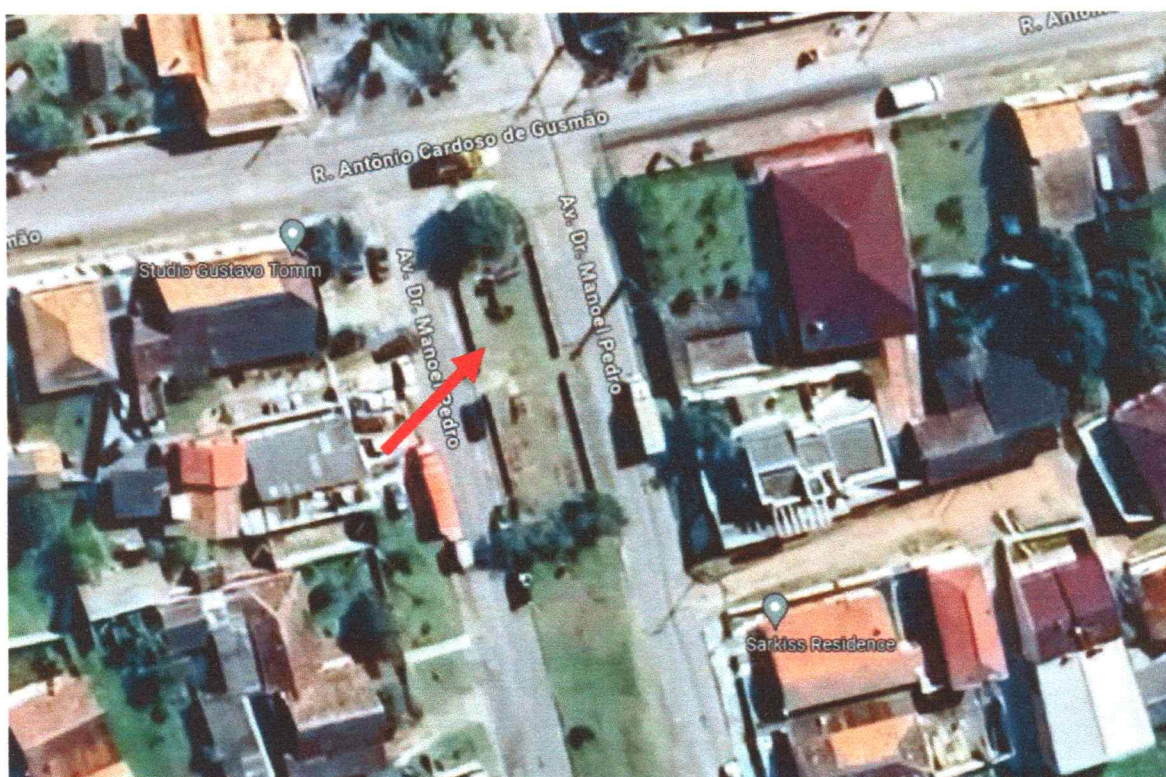




**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

CROQUI



<https://maps.app.goo.gl/iLnUQ6bKd3tVP1C28>

<https://www.google.com/maps/@-25.7769031,-49.7172494,113m/data=!3m1!1e3?authuser=0&entry=ttu>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 29/04/2024 11:18:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://o.atende.net/p662fac413ae50>



CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Amintas de Barros, 251 - A
Centro histórico

OFICIAL:

IWAYR MACHADO

CPF 448.068.689-49

LAPA - PARANÁ

"LIVRO NÚMERO DOIS"

REGISTRO GERAL

Matricula Nº 29.309

FICHA

1

RUBRICA

PROTOCOLO Nº.115.377 DE 02/AGOSTO/2018. IDENTIFICAÇÃO:- ÁREA DE TERRAS INSTITUCIONAL, com um total de 4.903,91m² (constituída pelo Sistema Viário com 3.296,44m² e pelo Canteiro Central com 1.607,47m²), situada nesta cidade de Lapa PR, no Final da Avenida Dr. Manoel Pedro, contendo as metragens e confrontações seguintes:- Inicia-se se no marco denominado "0=PP", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 628607.636 m e N= 7148415.709 m dividindo-o com o Espólio Lauro Metz; Daí segue confrontando com o Espólio Lauro Metz com o azimute de 165°26'01" e a distância de 36.13 m até o marco '1' (E=628616.722 m e N=7148380.743 m); Daí segue confrontando com Espólio Evaldo Metz com o azimute de 166°49'41" e a distância de 28.29 m até o marco '2' (E=628623.168 m e N=7148353.199 m); Daí segue com o azimute de 184°48'31" e a distância de 22.19 m até o marco '3' (E=628628.995 m e N=7148331.791 m); Daí segue confrontando com Rosicler Metz Kaseker com o azimute de 184°53'55" e a distância de 18.36 m até o marco '4' (E=628633.778 m e N=7148314.066 m); Daí segue confrontando com Sandra Silveira Ramin com o azimute de 167°30'36" e a distância de 9.17 m até o marco '5' (E=628635.761 m e N=7148305.112 m); Daí segue com o azimute de 165°02'40" e a distância de 13.98 m até o marco '6' (E=628639.368 m e N=7148291.608 m); Daí segue confrontando com Raquel de Fatima Silveira Ramin com o azimute de 164°22'39" e a distância de 13.90 m até o marco '7' (E=628643.111 m e N=7148278.222 m); Daí segue confrontando com Jeferson Taborda Mendes com o azimute de 164°50'44" e a distância de 14.10 m até o marco '8' (E=628648.797 m e N=7148284.614 m); Daí segue confrontando com Espólio Evaldo Metz e Município da Lapa com o azimute de 77°03'29" e a distância de 30.70 m até o marco '9' (E=628676.714 m e N=7148271.489 m); Daí segue confrontando com Dionísia Amarel Souza com o azimute de 348°16'14" e a distância de 10.71 m até o marco '10' (E=628674.172 m e N=7148281.895 m); Daí segue confrontando com Janete Costa Tavares com o azimute de 344°57'07" e a distância de 9.07 m até o marco '11' (E=628671.818 m e N=7148290.658 m); Daí segue confrontando com José Iolando Metz com o azimute de 345°50'45" e a distância de 11.31 m até o marco '12' (E=628669.051 m e N=7148301.623 m); Daí segue com o azimute de 345°39'38" e a distância de 28.15 m até o marco '13' (E=628662.080 m e N=7148328.894 m); Daí segue com o azimute de 346°17'54" e a distância de 14.13 m até o marco '14' (E=628658.734 m e N=7148342.617 m); Daí segue confrontando com Divonzir Metz com o azimute de 346°09'59" e a distância de 13.90 m até o marco '15' (E=628655.410 m e N=7148356.116 m); Daí segue confrontando com Nestor Basniak com o azimute de 346°40'49" e a distância de 14.72 m até o marco '16' (E=628652.018 m e N=7148370.443 m); Daí segue confrontando com Roberto K. Ferreira e outros com o azimute de 348°21'03" e a distância de 8.64 m até o marco '17' (E=628650.272 m e N=7148378.909 m); Daí segue confrontando com Chaokat N. Sarkiss com o azimute de 344°55'51" e a distância de 17.46 m até o marco '18' (E=628645.733 m e N=7148395.768 m); Daí segue com o azimute de 345°52'12" e a distância de 26.39 m até o marco '19' (E=628639.292 m e N=7148421.356 m); Daí segue confrontando com Rua Antonio Cardoso de Gusmao (Município da Lapa) com o azimute de 259°53'08" e a distância de 32.16 m até o marco 0=PP; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0.4903ha. **Observação:-** Matrícula aberta consoante o Art.195-A da Lei nº.6.015 de 31/12/1973, cujos característicos e confrontações supra, foram fornecidos pela proprietária, sob inteira responsabilidade da mesma, instruído de mapa, memorial descritivo elaborado em 19/03/2018 pelo Responsável Técnico Clayton Rodrigo Treviso CREA PR 89158/D e ART do CREA nº.20174968061. **PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DA LAPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, nº.87, inscrito no CNPJ nº.76.020.452/0001-05. **REGISTRO ANTERIOR:-** Não tem. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE AGOSTO DE 2018. O OFICIAL:- *(Iwayr Machado)*

R.01/29.309 - PROTOCOLO Nº.115.377 DE 02/AGOSTO/2018:- ABERTURA DE MATRÍCULA DE IMÓVEL PÚBLICO:- Nos termos do Requerimento de Abertura de Matrícula de Imóvel Público, feito a este Ofício pelo MUNICÍPIO DA LAPA, em 27/07/2018, por seu prefeito Municipal Paulo Cesar Flates Furiati, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nascido em 11/11/1951, CIRG nº.890.157-0 SESP PR e CPF/MF nº.200.849.439-04, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, 1329, Lapa PR, acompanhado de mapa, memorial descritivo elaborado em 19/03/2018 pelo Responsável Técnico Clayton Rodrigo Treviso CREA PR 89158/D e ART do CREA nº.20174968061, onde todos os proprietários confrontante atuais, manifestaram suas anuências, mediante assinaturas apostas pelos

Segue no verso

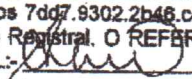
29.309

MATRÍCULA Nº

FINAL DA AVENIDA



Continuação

meamos na planta, e demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a abertura da presente matrícula, para delimitar e caracterizar imóvel institucional em nome de **MUNICÍPIO DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, nº.87, inscrito no CNPJ nº.76.020.452/0001-05, nos termos do Art.195-A da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973. Consulta a CNIB de todos os envolvidos no ato, Relatório de Disponibilidade Negativo, Códigos 7dd7.9302.2b46.c4df.6227.2e48.714a.1aa4.0b3b.9617. A DOI a SRF será emitida por este Serviço Registral. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. LAPA, PR, 20 DE AGOSTO DE 2018. O OFICIAL:  (Iwayr Machado). Cota - Registro 2.156,00 VRC (R\$.416,11).



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAPA - PARANÁ
CERTIFICO a autenticidade desta,
como provinda de original arquivado
nesta serventia.
O referido é verdade: dou fé.
Lapa, 11 de setembro de 2023.-
Iwayr Machado - Oficial - Certidão assinada digitalmente

CERTIDÃO DE
PROPRIEDADE

Custas

Buscas - com funrejus	R\$ 11,10
Certidão de inteiro teor	R\$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN)	R\$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN)	R\$ 3,75
Funrejus	R\$ 11,34
Iss	R\$ 2,27
Fadep	R\$ 2,27
TOTAL	R\$ 72,96

Continua